

RESOLUÇÃO 05/2017 – CD DE 21 NOVEMBRO DE 2017
Dispõe sobre regulamentação de Locações das Dependências

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Ponte Preta Country Club, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 58 inciso IX), cumprindo o que dispõe o Estatuto Social após discussão da proposta encaminhada pela Diretoria Executiva e deliberação do plenário na reunião realizada em **21 de novembro de 2017** e considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes básicas para as locações das dependências do clube; Resolve:

Fixar valores a partir de 01 de janeiro de 2018, para locação das dependências, obedecendo as seguintes Categorias:

EVENTOS A PARTIR DAS 18h, SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE SEGURANÇAS

SALÃO DE FESTAS- 2 SEGURANÇAS R\$300,00/GINÁSIO- 3 SEGURANÇAS R\$450,00

1º- ASSOCIADOS:

Salão de Festas: SÁBADOS- **CASAMENTOS R\$1.100,00 / ANIVERSÁRIOS R\$ 850,00**

Terça à Sexta – **CASAMENTOS R\$ 850,00 / ANIVERSÁRIOS R\$ 600,00**

Ginásio: **R\$ 2.200,00**

2º- DIRETORES, CONSELHEIROS, MEMBROS DE COMISSÕES e FUNCIONÁRIOS:

Salão de Festas: **R\$ 350,00** Ginásio: **R\$ 800,00** (terças às Sextas).

3º- NÃO ASSOCIADOS COM CONDIÇÃO ESPECIAL

Apresentação prévia por um associado, mediante assinatura da Solicitação de Locação.

Salão de Festas: SÁBADOS-**CASAMENTOS R\$1.650,00 /ANIVERSÁRIOS R\$ 1.100,00**

Terça à Sexta- **CASAMENTOS R\$1.100,00 /ANIVERSÁRIOS R\$ 850,00**

Ginásio: Sábados – **R\$ 3.300,00** – Demais dias – **R\$ 2.500,00**

4º- NÃO ASSOCIADOS:

Salão de Festas: **R\$ 2.200,00** (Sábados) **R\$ 1.650,00** (Terça à Sexta)

Ginásio: **R\$ 3.500,00** (Sábados) **R\$ 2.750,00** (Terça à Sexta)

SERÁ COBRADO R\$18,00 LOCAÇÃO CONJUNTO MESAS/CADEIRAS

5º- LOCAÇÕES C/ CONDIÇÕES ESPECIAIS (SEM USO DA COZINHA)

Associações e Entidades Assistenciais da cidade de Valinhos:

Salão de Festas: **R\$ 1.100,00** - Ginásio (Sem uso Cozinha): **R\$ 1.650,00**

Entidades Assistenciais e Associações da Região Metropolitana de Campinas:

Salão de Festas: **R\$ 2.200,00** - Ginásio (Sem uso Cozinha): **R\$ 3.300,00**

6º- LOCAÇÕES PARA: Coquetel, Confraternizações, Palestras, Feiras

Convenções, Formaturas **R\$ 4.400,00**

Shows **R\$ 6.600,00**

} **Valor mínimo**

SERÁ COBRADO R\$600,00 NO USO DA COZINHA LOCAÇÃO GINÁSIO

7º- CHEQUE CAUÇÃO: No ato da assinatura do Contrato de Locação das Dependências, para todas as categorias o locatário (a) deixará um **cheque caução no valor de R\$ 3.300,00.**

8º- SEGURANÇAS: A contratação de segurança é de responsabilidade do Clube, que será definido pela Diretoria Executiva no ato da Locação, levando-se em conta o número de participantes do evento, o horário e grau de risco deste.

I- Toda locação com condição especial feita pela Diretoria Executiva deverá ser comunicada ao Conselho Deliberativo a cada reunião realizada.

II- Toda locação não poderá implicar no desenvolvimento das atividades diárias do clube, tão pouco na agenda Social e Esportiva.

III- Os valores das locações estão expostos no custo mínimo podendo sofrer reajuste a critério da Diretoria Executiva.

Valinhos, 21 de novembro de 2017.

PEDRO LUIZ POZZUTO

Presidente do Conselho Deliberativo

CARMEN LILIAN MORAES CALÇAS

Vice-Presidente

HERIBERTO POZZUTO

Primeiro Secretário

JULIANA DE BRITO SARAIVA

Segundo Secretário